COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
10ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 10ª/SL	**007/2024**	**23/12/2024**
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90001/2024		
E-MAIL:	**TELEFONE:**	
10a.sl@codevasf.gov.br	(63) 3026-8890	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL N° 90001/2024		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF – POR INTERMÉDIO DA 10ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 10ª/SL, ESCLARECE AOS INTERESSADOS NO EDITAL Nº 90001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), EM VIAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF, NO ESTADO DO TOCANTINS, QUE HOUVERAM QUESTIONAMENTOS E SEGUEM ABAIXO RESPONDIDOS:

1. Sobre a aquisição do cascalho para sub-base e base. Verificamos que as composições desses serviços não contemplam esse material. O fornecimento do cascalho será da CODEVASF?

RESPOSTA: Com base no histórico de contratação e execução de pavimentação asfáltica feita pela Codevasf no Tocantins, por meio de sua 10ª Superintendência Regional, os casos de necessidade de aquisição de cascalho são uma exceção e não uma regra, uma vez que, na grande maioria das obras contempladas, os próprios beneficiados, que são os municípios, fornecem material que atende aos critérios físico mecânicos pretendidos. Por outro lado, para as obras que demandam essa aquisição, a inclusão do referido insumo poderá se feita por meio de aditamento contratual, o que deverá ser analisada caso a caso.

2. Sobre a localidade da prestação dos serviços descritos no edital. No Anexo 11, constam 133 municípios. Todos deverão ser considerados para a execução dos serviços ou é somente a demonstração das Regiões Intermediárias da área de atuação da Codevasf no Estado do Tocantins?

RESPOSTA: Conforme anexo 11 do Edital, constam os 139 municípios. Além disso, todos deverão ser considerados para execução dos serviços, limitados aos municípios de cada lote/região, portanto, por exemplo: para Região Intermediária de Araguaína (lote 01), a contratação dos serviços se dará nos municípios somente daquela região. Por fim, ressalta-se que essas regiões não são vinculadas a uma demonstração da área de atuação da Codevasf e sim ao ordenamento da licitação em apreço.

3. Tem disponível algum anexo com anteprojeto ou levantamento do que será executado por município ou isso deverá ser levantado para o projeto executivo pela empresa contratada?

RESPOSTA: A partir da demanda do município será feito o levantamento das vias indicadas e elaboração do projeto executivo pela própria empresa contratada, obedecendo o rito do Enquadramento das Vias para Obras de Pavimentação, conforme Anexo 09 e observado pelo item 5.2 do Termo de Referência do Edital.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

CLOOER COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA
CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 10ª/SL